



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 18 de dezembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 764/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 95/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Descrição:

Lei anexada ao projeto em referência, remeto ao Setor de Arquivos para providências.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003900330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380032003900330036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **18/12/2025 14:57**

Checksum: **883D995EC44697FB55EA9627D47D58ED4397DC24BBE1557E76519EEC02C04FED**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003900330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.